

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 10/2015
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Deputado Alvaro Salles – 2356, MaSP 972594-6, Ronise Aparecida Barros para Ronise Aparecida Barros Lopes; E.E. Coronel Juca Pinto – 1392, MaSP 1144082-3, Marcia Aparecida da Silva para Marcia Aparecida da Silva Souza; E.E. Maria Luiza Miranda Bastos – 2500, MaSP 1362245-1, Simone Aparecida Miranda para Simone Aparecida Miranda da Silva; E.E. Profª Maria Muzzi Guastafiero – 2461, MaSP 1272398-7, Marta Santos Cardoso para Marta Rios dos Santos; Santa Luzia – E.E. Raul Teixeira da Costa Sobrinho – 10791, MaSP 663716-9, Silvana da Silva Cardoso para Silvana da Silva Cardoso Neves; E.E. Remy de Souza Lima – 10812, MaSP 1332502-2, Fabricia Amaral Silva para Fabricia Amaral Silva Faria; Ribeirão das Neves – E.E. Maria da Glória Assunção – 212679, MaSP 941650-4, Romilda Soares da Silva para Romilda Soares Mendes.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 11/2015
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Manoel Soares do Couto – 2534, MaSP 1328493-0, Pollyanna Karine Antunes para Pollyanna Karine Antunes Matias; Santa Luzia – E.E. Afonso Altiivo Diniz – 10863, MaSP 1265821-7, Karen Mariana Santos Mesquita para Karen Mariana Mesquita Coimbra de Medeiros; Ribeirão das Neves – E.E. Cidade dos Meninos – 277037, MaSP 1245455-9, Juliana de Paiva Vieira para Juliana de Paiva Vieira Soares; MaSP 878579-2, Juliana Paula Ribeiro para Juliana Paula Ribeiro da Silva; MaSP 1343549-0, Natália Blenda de Oliveira Antunes para Natália Blenda de Oliveira Antunes Cruz.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 12/2015
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – Servidor Sem Lotação – Aposentado, MaSP 196683-7, Maria das Dóres da Penha para Maria das Dóres Campos; Belo Horizonte – Servidor Sem Lotação – Aposentado, MaSP 196683-7, Maria das Dóres Campos para Campos de Faria; E.E. Professor Hilton Rocha – 353, MaSP 1279299-7, Renata Gleysa da Costa Santos para Renata Gleysa da Costa; Ribeirão das Neves – Servidor Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 339019-2, Maria do Carmo da Silva Custódio para Maria do Carmo da Silva; Santa Luzia – Servidor Sem Lotação – Aposentado, Maria Gomes Pereira para Maria Gomes do Espírito Santo; MaSP 1246567-0, Rosimeire Heloisa Amorim para Rosimeire Heloisa Amorim Siqueira.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 07/2015
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879 de 27/05/2010 à (s) servidora (s): Belo Horizonte – E.E. Maria Andrade Resende – 3413, MaSP. 1289906 -8, Luciana Mara de Almeida Ribeiro, 3º Cargo, PEB1A, a partir de 06.01.2015. Lagoa Santa – E. E. Reparata Dias de Oliveira – 9482, MaSP. 1081305 -3, Vivian Costa Ferreira, 1º Cargo, PEB1A, a partir de 24.09.2014. Vespasiano – E.E. Herbert José de Souza – 330353, MaSP. 1081305 -3, Vivian Costa Ferreira, 2º Cargo, PEB1A, a partir de 24.09.2014.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 08/2015
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879 de 27/05/2010 à (s) servidora (s): Belo Horizonte – E.E. Anita Brina Brandão – 1210, MaSP. 1064541 -4, Ione Pereira Mendes Miranda, 1º Cargo, PEB1D, a partir de 26.12.2014. E.E. Celmar Botelho Duarte – 2372, MaSP. 860974 -5, Denise Ferreira Marques, 1º Cargo, ATB1E, Exercicio Cargo Comissionado Secretário Escolar SEIII, a partir de 24.11.2014. Ribeirão das Neves – E.E. Washington Modesto Gontijo de Faria – 339105, MaSP 973170-4, Juliana Alvinha Garcia, 2º Cargo, PEB1A, a partir de 13.11.2014.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 01/2015
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX, do art. 7º, c/c e o § 3º da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao(s) servidor (s): Belo Horizonte – E.E. Santos Dumont – 2364, MaSP. 1262849 -1, Frederico Ferreira de Pinho Tavares, 3º Cargo, PEB1A, a partir de 22.10.2014.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 04/2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art.12 da Lei nº 18.975, de 2010, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 19.837, de 2011, do(s) servidor(es): PEDRO LEOPOLDO – E.E. Dr. Roberto Belisário Viana – 9792, MaSP 273832-6, Marilene Cassimira de Deus Bastos, PEB2P, admissão 02 pelo subsídio dos cargos de provimento efetivo acrescido de 30% (trinta por cento) do subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 26/01/2015; RIBEIRÃO DAS NEVES – E. E. Prof. Helvécio Dahe – 9971, MaSP 980439-4, Sérgio Ricardo dos Santos Vieira, PEB2G, admissão 01 e PEB1F, admissão 02 pelo subsídio dos cargos de provimento efetivo acrescido de 30% (trinta por cento) do subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 28/01/2015 com vinculação ao cargo 01.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 05/2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art.12 da Lei nº 18.975, de 2010, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 19.837, de 2011, do(s) servidor(es): RIBEIRÃO DAS NEVES, E.E. Guadaluja – 219045, MaSP 555.663-4, Valdete Alves Vieira Nascimento, PEB1A, admissão 01, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 02/02/2015; E. E. Dr. Reynaldo Martins Marques – 9954, MaSP 1094344-7, Rozanda Maria Coelho Machado, PEB1D, admissão 01, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 27/01/2015; E. E. Vereador José Roberto Pereira – 10111, MaSP 822718-3, Maria Aparecida Gomes de Oliveira, PEB1E, admissão 03, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 30/01/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 06/2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art.13 da Lei nº 18.975, de 2010, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº 19.837, de 2011, do(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Professora Maria Coutinho – 2445, MaSP 390590-8, Iva Aparecida Nunes Silva, ATB4H, 1º cargo, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% (trinta por cento) do subsídio do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE- II, com vinculação ao cargo 01, a partir de 06 de Fevereiro de 2015.

favoravelmente ao pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Design de Ambientes – Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, em sua sede, pelo prazo de 4 (quatro) anos.
Após aprovado, este parecer será encaminhado ao Senhor Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para homologação, e, posteriormente, ao Senhor Governador do Estado, para expedição do competente Decreto.
É o parecer.
Belo Horizonte, 26 de novembro de 2014.
a) Oderli de Aguiar – Relator
Homologado pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em 16.01.2015.

Processo nº 40.672/C
Relator: Oderli de Aguiar
Parecer nº 1046/2014
Aprovado em 16.12.2014

Manifesta-se sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Carangola.
Conclusão
Considerando o exposto, este relator manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura, oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Carangola.
Após aprovação, este Parecer deverá ser encaminhado ao Sr. Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para homologação, e, posteriormente, ao Sr. Governador do Estado, para a expedição do competente decreto.
É o parecer.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2014.
a) Oderli de Aguiar – Relator
Homologado pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em 16.01.2015.

Processo nº 40.672/F
Relator: Oderli de Aguiar
Parecer nº 1047/2014
Aprovado em 16.12.2014

Manifesta-se sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Carangola.
Conclusão
Considerando o exposto, este relator manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Carangola.
Após aprovação, este Parecer, acompanhado do respectivo relatório, deverá ser encaminhado ao Sr. Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para homologação, e, posteriormente, ao Sr. Governador do Estado, para a expedição do competente decreto.
É o parecer.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2014.
a) Oderli de Aguiar – Relator
Homologado pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em 16.01.2015.

Processo nº 40.672/E
Relator: Oderli de Aguiar
Parecer nº 1048/2014
Aprovado em 16.12.2014

Manifesta-se sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Carangola.
Conclusão
Considerando o exposto, este relator manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Carangola.
Após aprovação, este Parecer, acompanhado do respectivo relatório, deverá ser encaminhado ao Sr. Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para homologação, e, posteriormente, ao Sr. Governador do Estado, para a expedição do competente decreto.
É o parecer.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2014.
a) Oderli de Aguiar – Relator
Homologado pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em 16.01.2015.

Processo nº 40.672/D
Relator: Oderli de Aguiar
Parecer nº 1049/2014
Aprovado em 16.12.2014

Manifesta-se sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em História – Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Carangola.
Conclusão
Considerando o exposto, este relator manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do Curso de Graduação em História – Licenciatura, oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais, fora de sede, no município de Carangola.
Após aprovação, este Parecer, acompanhado do respectivo relatório, deverá ser encaminhado ao Sr. Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para homologação, e, posteriormente, ao Sr. Governador do Estado, para a expedição do competente decreto.
É o parecer.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2014.
a) Oderli de Aguiar – Relator
Homologado pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em 16.01.2015.

Processo nº 40.846/Q
Relator: Oderli de Aguiar
Parecer nº 1050/2014
Aprovado em 16.12.2014

Manifesta-se sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Design de Moda – Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Passos.
Conclusão
Considerando o exposto, este relator manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do Curso de Graduação em Design de Moda – Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Passos.
Manifesta-se, também, favorável à alteração do nome do referido curso, para Curso de Design – Bacharelado. A ênfase Moda fica evidenciada no Projeto Pedagógico e registrada no Histórico Escolar.

Após aprovação, este Parecer, acompanhado do respectivo relatório, deverá ser encaminhado ao Sr. Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para homologação, e, posteriormente, ao Sr. Governador do Estado, para a expedição do competente decreto.
É o parecer.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2014.
a) Oderli de Aguiar – Relator
Homologado pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em 16.01.2015.

Processo nº 40.846/O
Relator: Oderli de Aguiar
Parecer nº 1051/2014
Aprovado em 16.12.2014

Manifesta-se sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Letras/Português – Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Passos.
Conclusão
Considerando o exposto, este relator manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do Curso de Graduação em Letras/Português – Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Passos.
Após aprovação, este Parecer, acompanhado do respectivo relatório, deverá ser encaminhado ao Sr. Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para homologação, e, posteriormente, ao Sr. Governador do Estado, para a expedição do competente decreto.
É o parecer.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2014.
a) Oderli de Aguiar – Relator
Homologado pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em 16.01.2015.

Processo nº 40.846/R
Relator: Oderli de Aguiar
Parecer nº 1052/2014
Aprovado em 16.12.2014

Manifesta-se sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Nutrição – Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Passos.
Conclusão
Considerando o exposto, este relator manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do Curso de Graduação em Nutrição – Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Passos.
Após aprovação, este Parecer, acompanhado do respectivo relatório, deverá ser encaminhado ao Sr. Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para homologação, e, posteriormente, ao Sr. Governador do Estado, para a expedição do competente decreto.
É o parecer.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2014.
a) Oderli de Aguiar – Relator
Homologado pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em 16.01.2015.

Processo nº 40.846/P
Relator: Oderli de Aguiar
Parecer nº 1053/2014
Aprovado em 16.12.2014

Manifesta-se sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Civil – Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Passos.
Conclusão
Considerando o exposto, este relator manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do Curso de Graduação em Engenharia Civil – Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Passos.
Após aprovação, este Parecer, acompanhado do respectivo relatório, deverá ser encaminhado ao Sr. Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para homologação, e, posteriormente, ao Sr. Governador do Estado, para a expedição do competente decreto.
É o parecer.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2014.
a) Oderli de Aguiar – Relator
Homologado pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em 16.01.2015.

Processo nº 40.846/J
Relator: Paulo José de Araújo
Parecer nº 1054/2014
Aprovado em 16.12.2014

Manifesta-se sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Divinópolis.
Conclusão
Considerando o exposto, este relator manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Divinópolis.
Após aprovação, este Parecer, acompanhado do respectivo relatório, deverá ser encaminhado ao Sr. Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para homologação, e, posteriormente, ao Sr. Governador do Estado, para a expedição do competente decreto.
É o parecer.
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2014.
a) Paulo José de Araújo – Relator
Homologado pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em 16.01.2015.

Processo nº 40.846/G
Relator: Paulo José de Araújo
Parecer nº 1055/2014
Aprovado em 16.12.2014

Manifesta-se sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Divinópolis.
Conclusão
Considerando o exposto, este relator manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Divinópolis.
Após aprovação, este Parecer, acompanhado do respectivo relatório, deverá ser encaminhado ao Sr. Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para homologação, e, posteriormente, ao Sr. Governador do Estado, para a expedição do competente decreto.
É o parecer.
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2014.

a) Paulo José de Araújo – Relator
Homologado pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em 16.01.2015.

Processo nº 40.846/A
Relator: Paulo José de Araújo
Parecer nº 1056/2014
Aprovado em 16.12.2014

Manifesta-se sobre o reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Santa Vitória.
Conclusão
Considerando o exposto, este relator manifesta-se favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Santa Vitória.
Após aprovação, este Parecer, acompanhado do respectivo relatório, deverá ser encaminhado ao Sr. Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para homologação, e, posteriormente, ao Sr. Governador do Estado, para a expedição do competente decreto.
É o parecer.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2014.
a) Paulo José de Araújo – Relator
Homologado pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em 16.01.2015.

Processo nº 40.846/E
Relator: Paulo José de Araújo
Parecer nº 1057/2014
Aprovado em 16.12.2014

Manifesta-se sobre o reconhecimento do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Abaeté.
Conclusão
Considerando o exposto, este relator manifesta-se favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do curso de Graduação em Administração – Bacharelado, oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais, fora de sede, no município de Abaeté.
Após aprovação, este Parecer, acompanhado do respectivo relatório, deverá ser encaminhado ao Sr. Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para homologação, e, posteriormente, ao Sr. Governador do Estado, para a expedição do competente decreto.
É o parecer.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2014.
a) Paulo José de Araújo – Relator
Homologado pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em 16.01.2015.

Processo nº 40.846/D
Relator: Paulo José de Araújo
Parecer nº 1058/2014
Aprovado em 16.12.2014

Manifesta-se sobre a renovação do reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Ituiutaba.
Conclusão
Considerando o exposto, este relator manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais, fora de sede, no município de Ituiutaba.
Após aprovação, este Parecer, acompanhado do respectivo relatório, deverá ser encaminhado ao Sr. Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para homologação, e, posteriormente, ao Sr. Governador do Estado, para a expedição do competente decreto.
É o parecer.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2014.
a) Paulo José de Araújo – Relator
Homologado pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em 16.01.2015.

Processo nº 40.846/K
Relator: Paulo José de Araújo
Parecer nº 1059/2014
Aprovado em 16.12.2014

Manifesta-se sobre renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, ministrado pela UEMG, fora de sede, no município de Cláudio.
Conclusão
Diante do exposto, este relator manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do curso de Pedagogia oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora da sede, no município de Cláudio.
Após aprovação, este Parecer, acompanhado do respectivo relatório de verificação in loco, deverá ser encaminhado ao Sr. Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para homologação, e, posteriormente, ao Sr. Governador do Estado, para a expedição do competente decreto.
É o parecer.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2014.
a) Paulo José de Araújo – Relator
Homologado pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em 16.01.2015.

Processo nº 40.819
Relator: Oderli de Aguiar
Parecer nº 1083/2014
Aprovado em 17.12.2014

Manifesta-se sobre o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Atividade de Polícia Ostensiva, da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais – APM/PMMG.
Conclusão
Considerando o exposto, este Relator manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento, para fins exclusivos de expedição e registro dos diplomas, do Curso Superior de Tecnologia em Atividade de Polícia Ostensiva da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais – APM/PMMG.
Após aprovação, este Parecer, acompanhado do respectivo relatório, deverá ser encaminhado ao Senhor Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para homologação, e, posteriormente, ao Senhor Governador do Estado, para a expedição do competente Decreto.
É o parecer.
Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2014.
a) Oderli de Aguiar – Relator
Homologado pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em 16.01.2015.

Processo nº 40.887/E
Relator: Oderli de Aguiar
Parecer nº 1084/2014
Aprovado em 17.12.2014

Manifesta-se sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, no município de Salinas.

13 663289 - 1

Conselho Estadual de Educação

Presidente: Mons. Lázaro de Assis Pinto

Processo nº 41.094/A
Relator: Oderli de Aguiar
Parecer nº 955/2014
Aprovado em 26.11.2014

Renovação do reconhecimento do curso de graduação em Design de Ambientes – Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, em sua sede.
Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se pronuncie

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS

CIDADANIA

Água é a principal fonte de energia. Vamos preservar.

ECONOMIZE